



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## 071/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Que entre em contato com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, a fim de exigir que as intervenções realizadas pela empresa nas vias públicas do município sejam seguidas da devida recomposição do pavimento asfáltico, devolvendo o local nas mesmas condições em que foi encontrado antes da obra.

É constante a realização de obras e manutenções por parte da COPASA que resultam na abertura de buracos em ruas asfaltadas da cidade. No entanto, após essas intervenções, a recomposição do asfalto frequentemente é feita de forma precária, gerando transtornos à população, danos à malha viária e riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

RAISSA CARVALHO

ROCHA:14421906638

Assinado de forma digital por

RAISSA CARVALHO

ROCHA:14421906638

Dados: 2025.05.09 16:35:42 -03'00'

Raissa Carvalho Rocha  
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: [camara@camaraminduri.mg.gov.br](mailto:camara@camaraminduri.mg.gov.br)